



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**PARANACITY**

PARANÁ - BRASIL

**DECRETO N.º 008/2021**

**Súmula:** Concede aposentaria ao servidor público municipal **João Lacerda Neto**

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito do Município de Paranacity, do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o processo de aposentadoria do servidor **JOÃO LACERDA NETO**,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica concedido ao servidor **JOÃO LACERDA NETO**, brasileiro, servidor público municipal, ocupante do cargo efetivo de Médico, portador do RG sob n.º 3.600.742-7/SESP/PR, e inscrito no CPF/MF sob n.º 038.160.874-34, **aposentadoria compulsória por idade, proporcional ao tempo de contribuição, sem paridade**, com fundamento no Artigo 40, §1º da C.F. c/c Lei Complementar n.º 152/2015, a partir de **21 de dezembro de 2020**.

**Art. 2º** - Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria **proventos proporcionais** no valor de **R\$ 7.456,90** (sete mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e noventa centavos).

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

WALDEMAR NAVES COCCO JÚNIOR  
=PREFEITO MUNICIPAL=

Publicado(a) jornal 'O Regional' Órgão Oficial desta Municipalidade.
Em <u>27</u> / <u>01</u> / <u>2021</u>

